



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 0002/2023

Processo Administrativo nº 0002/2023

Objeto: Contratação empresa especializada em prestar serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública para câmara Municipal de Igaracy-PB.

Valor: R\$ 44.000,00.

Fundamentação: Respaldo no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, no Parecer Jurídico e da Lei nº 14.039/2020.

Empresa: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES – CNPJ nº 05.905.065/0001-08, Endereço: Rua Horácio Nobrega, 3003, Novo Horizonte. CEP: 58704-440 Cidade: Patos- PB.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal e site deste órgão para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Igaracy -PB, 09 de Fevereiro de 2023.


IVANILDO FORMIGA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Igaracy